IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 041/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado 01/09/16
Retirado em 03/10/16
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 0973-0

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, art. 40, § 1º, III, 'a' da CF, com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da EC Nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003) a servidora IRANILDES NEVES VIANA - CPF Nº 486.547.526-53,** Matrícula Nº 856-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 10/02/1997 por concurso público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência